



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SOURE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26052021
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE nº 020/2021

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Soure, por ordem do ordenador de despesa do Órgão e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **INEXIGIBILIDADE** de licitação para **CONTRATAÇÃO DE ESCOLA DE GESTÃO PARA FORNECER TREINAMENTO NOS SISTEMAS SIAP (SISTEMA DE INTEGRADO DE ATO PESSOAL), REFERENTE AO CURSO DE SIAP PARA MUNICÍPIOS, QUE OCORRERÁ NA DATA 23 E 24/11/2021 DAS 08:00h ÀS 12:00h das 14:00h às 17:00h. VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem como fundamento o Art. 25, Inciso II, c/c o art. 13, inciso VI da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Trata-se a presente de justificativa para a contratação de Associação Privada, do processo que pretende inscrever 02 servidores do município de Soure/PA, no curso de “Curso de SIAP para municípios”, local: Belém-Pará, nos dias 23 e 24 de novembro de 2021, para prestar serviços de curso com informações disponíveis no site da associação privada organizadora e nos autos do processo, com inexigibilidade de licitação, tendo em vista a notoriedade do palestrante, bem como a singularidade dos serviços a serem prestados.

Nesse contexto, versa a Lei de Licitações, em seu art. 25, inciso II, sobre a inexigibilidade “para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13, inc. VI, da Lei nº8.666/1993, a contratação de cursos abertos, com profissionais ou empresas de notória especialização.

RAZÃO DA ESCOLHA

Indica-se a contratação da Associação **ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA E MODERNIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS**, inscrita no **CNPJ: 29.916.813/0001-08**, com sede na AV. Governador Jose Malcher, Nº 520 – Sala A – Bairro: Nazaré – Belém – PA – CEP 66.040-281, em face das informações de possuir uma equipe técnica com uma ampla experiência no ramo, considerando que
Segunda Rua, nº 281, Centro - Soure-PA



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SOURE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



a referida associação possui um grande norral no mercado brasileiro, atuando em dezenas de Prefeituras e Câmaras Municipais entre outros órgão da Administração Pública, sem perder de vista que a contratação da empresa supra citada vem prestando serviços com profissionais que transmite confiança e domínio, de modo a tranquilizar a Administração quanto a dispor de serviços de qualidade e com a eficiência necessária para atender, a contento, os relevantes interesses da Prefeitura Municipal de Soure.

JUSTIFICATIVA DO VALOR

O valor total proposto equivalem a R\$ 600,00 (seiscentos reais). Para cotejar o preço proposto, foram levantados os valores de serviços idênticos, prestados em Prefeituras no Estado, e o valor acima citado encontra-se na média, dependente do grau de comprometimento e de dedicação dos profissionais, em razão do alcance e da expressão do objeto da contratação. Vale ressaltar que o preço ajustado entre as partes é eminentemente assumir “bruto”, ou seja, sem nenhum acréscimo adicional, cabendo à empresa contratada assumir todos os encargos de natureza fiscal, trabalhista, comercial, securitário e previdenciário, bem como de todas as despesas diretas e indiretas dos profissionais, para o regular cumprimento do contrato.

Diante do exposto, emito a presente Declaração de Inexigibilidade a seguir:

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Soure, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no Art. 25, Inciso II, combinado com o art.13, inc. VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente **TERMO** da Associação **ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA E MODERNIZAÇÃO DOS MUNICIPIOS**, inscrita no CNPJ: 29.916.813/0001-08.

Soure - PA, 17 de Novembro de 2021.

Gabriela Conceição Feio
Comissão Permanente
Presidente